



TERMO DE RECEBIMENTO FINAL DE MEDIDAS

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Iignes Dequech Alvares, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Sra. Maíra Tito, **DECLARA**, para os fins de direito, que **JPN ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.922.899/0001-01, com sede à Avenida São Paulo, nº 163, Londrina – PR, referente ao empreendimento denominado “Centro Comercial”, localizado na Chácara 16/A-1, Subdivisão do Lote 2, voltado para Avenida Saul Elkind, s/n.º, CEP: 86020-390 - Conjunto Sebastião de Melo Cesar - Gleba Patrimônio Heimtal – Londrina – PR, **cumpriu todas as medidas mitigadoras e obrigações legais**, constantes na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE COMPROMISSO**, datado de 15 de Outubro de 2013, referente à **DIRETRIZ de EIV Nº 022/2013 - IPPUL**, Processo SIP nº 72703/2012 – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Londrina, 15 de Julho de 2015.

Beatriz Barizon
Beatriz Aparecida Barizon

Gerente de Pesquisa

Maíra Tito

Maíra Tito

Diretora de Planejamento Urbano

RECEBIDO EM 16/07/15

ADRIANA PINHO TAVARES DE
RECEBIDO ALMEIDA

16 107 15
RECEPCAO IPPUL
Adriana Pinho Tavares Almeida

Iignes Dequech Alvares
Iignes Dequech Alvares

Diretora Presidente